

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 851

Quarta - feira, 03 de abril de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 017, de 26 de março de 2019.

“Faz a recomposição da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 2015, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhes são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 6.782-14, quais sejam Lúcia de Araújo – Presidente, Humberto de Sousa – Membro e Cláudio Pereira Teixeira – Membro,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados Fernando de Almeida Santos – Presidente, Neilton dos Santos Andrade – Membro e Rosana Aparecida Pereira Arcelino – Membro, para comporem a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 6.782-14, em substituição aos membros mencionados no considerando acima.

Art. 2º Em razão das nomeações a que se refere o artigo anterior a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 6.782-14, fica recomposta na forma seguinte:

- 1 – Fernando de Almeida Santos – Presidente;
- 2 – Neilton dos Santos Andrade - Membro;
- 3 – Rosana Aparecida Pereira Arcelino - Membro.

Art. 3º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 2015, recomposta pela presente Portaria, possa concluir seus trabalhos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 2015, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 020, de 28 de março de 2019.

“Abre Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões funcionais por parte da servidora municipal M. R. C., dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Ofício 0193/2019 – SMA da Secretaria Municipal de Administração, bem como o teor dos documentos acostados a ele, todos juntados no Processo Administrativo nº 1.020, quanto a atuação funcional incompatível

da servidora municipal M. R. C., no serviço público, que em tese configuram transgressões funcionais da mesma;

CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos acostados nos aludidos Autos, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no mencionado Ofício e documentos acostados ao mesmo juntados nos Autos nº 1.020/19, os quais denotam a caracterização de transgressões funcionais por parte da servidora municipal M. R. C.

Art. 2º Competirá à Comissão Permanente para apuração de Transgressão Funcional instituída pela Portaria nº 058, de 25 de outubro de 2018, a realização dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Assegurar-se-á à investigada, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Permanente, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Na divulgação dos atos correlatos à presente Portaria deverá ser observada total discricção de forma a não expor o nome da investigada.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 018, de 28 de março de 2019.

“Abre Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato comunicado pela Coordenadora da Unidade de Saúde Policlínica Municipal em seu Ofício 085/2019, envolvendo a servidora municipal C. D. C, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO o Ofício 084/2019, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências quanto ao teor das informações contidas no Ofício 085/2019, da Coordenação da

Policlínica Municipal, todos juntados no Processo Administrativo nº 987-19, tendo em vista ocorrência em relação à servidora municipal C. D. C;

CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos acostados nos aludidos Autos, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados nos mencionados Ofícios juntados nos Autos nº 987/19, com relação à servidora municipal C. D. C. situação que em tese configura irregularidade no serviço público.

Art. 2º Competirá à Comissão Permanente para apuração de Transgressão Funcional instituída pela Portaria nº 058, de 25 de outubro de 2018, a realização dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Assegurar-se-á à investigada, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Permanente, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Na divulgação dos atos correlatos à presente Portaria deverá ser observada total discricção de forma a não expor o nome da investigada.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 354/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALEXANDRE SANTOS, do cargo de **Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal



de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FELIPE HENRIQUE DA RIBEIRA, matrícula nº 40.038-7**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **29º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2019

“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir em período de férias Conselheiro Tutelar.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **MARIA SERRATE SOARES FERREIRA**, foi eleita 1ª Suplente para substituição dos membros efetivos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o direito à substituição dos Conselheiros Efetivos em suas ausências, impedimentos e em caso de férias dos titulares, caberá ao Conselheiro Tutelar suplente observada a ordem para a qual foram eleitos e classificados no processo de seleção,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.923, de 18/01/1994, alterada pela Lei Municipal nº 5.058, de 08/11/2012, que no artigo 20, § 3º, que dispõe que os Conselheiros Tutelar Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e recebendo remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada para atuar no Conselho Tutelar, a 1ª **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE - MARIA SERRATE SOARES FERREIRA** – Matrícula nº 21.057-9, durante as férias da Conselheira Tutelar Efetiva **MARIA ISABEL NONATO**, no período de **01/04/2019 à 30/04/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, a com a produção de seus efeitos a contar de **1º/04/2018**.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **03 de abril de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2019

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente, Mirley Coelho Pereira, apresenta quadro clínico de Parkinson e Pneuonopatia, estando hospitalizada no Hospital Madrecor em Uberlândia, necessitando de ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 1º da Lei nº 5.566, de 16 de junho de 2015, elenca como um dos direitos sociais do Conselheiro Tutelar, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos subsídios, observadas as disposições da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 910/19;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Conselheira Tutela **KLENY COELHO MAY**, matrícula funcional nº 21.510-0, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com remuneração integral, nos termos do inciso VI do art. 1º da Lei nº 5.566, de 16 de junho de 2015 c/c o art. 2º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Será convocado conselheiro tutelar suplente de acordo com a ordem de votação, durante o prazo da licença do titular, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei nº 2.923, de 18 de janeiro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **25 de março de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de abril de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 358/ 2019

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, a servidora **DINARA SILVA FERREIRA SANTANA**, matrícula funcional nº 7403-9, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de

que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de abril de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 359/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE GOMES ARAUJO, matrícula nº 9067-1**, no cargo de **FISCAL SANITÁRIO - FARMÁCIA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **03 de abril de 2019**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Interino de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 360/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JORDANE FERREIRA SANTOS CUNHA**, matrícula nº 40.038-8, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **EUNICE CARDOSO TOMAZ**, matrícula nº 40.038-9, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **84º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 005/2019, RP: 005/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **16 de abril de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

PREGÃO 016/2014 – PROCESSO 8645/2014

ADITIVO: 10/2019 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 26/03/2019 E 26/11/2019	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 38/2014 – (ALTERAÇÃO 1)	
CONTRATADA	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	RUA NATAL JUJALLI, 94 – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-234
CNPJ	05.382.778/0001-26
OBJETO CONTRATO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS, COMO, OS PRÉDIOS DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, ARQUIVO, COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E TELEMETRIA, nos seguintes quantitativos: 08 (oito) Auxiliares de Limpeza/Conservação e 02 (dois) Auxiliares de Copa, objetivando manter os mesmos em perfeitas condições de trabalho, atendimento ao público e conservação.
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL PRATICADO A PARTIR DO ADITIVO 9/2018 PI (12 FUNCIONÁRIOS)	329.090,40 (trezentos e vinte e nove mil noventa reais e quarenta centavos)

2.1- Fica alterada a DENOMINAÇÃO SOCIAL da CONTRATADA da seguinte forma: de **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para **E I DE T MUJALLI COMÉRCIO E SERVIÇOS**. A alteração passa a integrar o Contrato Inicial, bem como todo(s) o(s) Aditivo(s) por ventura firmado(s) entre as partes anteriormente, conforme documentação apresentada pela CONTRATADA e anexada do Processo que, passam a fazer parte do presente.

Araguari – MG, 26 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

PREGÃO 17/2018 – PROCESSO 411/2018

ADITIVO: 11/2019 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 26/03/2019 E 23/11/2019	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 71/2018 – (ALTERAÇÃO 1)	
CONTRATADA	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	RUA NATAL JUJALLI, 94 – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-234
CNPJ	05.382.778/0001-26
OBJETO CONTRATO INICIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS EM GERAL DO RAMO DE SUPERMERCADO, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da SAE e abastecimento da cantina.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	149.128,10 (cento e quarenta e nove mil cento e vinte e oito reais e dez centavos).

2.1- Fica alterada a DENOMINAÇÃO SOCIAL da CONTRATADA da seguinte forma: de **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para **E I DE T MUJALLI COMÉRCIO E SERVIÇOS**. A alteração passa a integrar o Contrato Inicial, bem como todo(s) o(s) Aditivo(s) por ventura firmado(s) entre as partes anteriormente, conforme documentação apresentada pela CONTRATADA e anexada do Processo que, passam a fazer parte do presente.

Araguari – MG, 26 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

DISPENSA 13/2019 – PROCESSO 471/2019

CONTRATO: 20/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 20/03/2019 a 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/02/2019	
CONTRATADA	SIMONE DA SILVA CALIXTO - ME
ENDEREÇO:	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.445-072
CNPJ	16.909.331-0001-89
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, para utilização diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE



INEXIGIBILIDADE 3/2019– PROCESSO 477/2019

CONTRATO: 23/2019		
VALIDADE ENTRE: 27/03/2019 a 31/12/2019		
DATA ASSINATURA CONTRATO: 27/03/2019		
CONTRATADA	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	
ENDEREÇO:	AVENIDA MORUMBI. Nº 1.600, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO DO SUL	
CIDADE/ESTADO:	SÃO CARLOS/SP	
CEP:	13.572-000	
CNPJ	59.598.946/0001-44	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA., PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO SLM-80 (HIDROJATEAMENTO)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
	859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	49.794,93	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	49.794,93	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

PORTARIA Nº 011/2019

“Cria Sub Comissão Técnica de Licitação e nomeia seus membros junto à Superintendência de Água e Esgoto de Araguari e dá Outras providências”.

O **Superintendente de Água e Esgoto**, no uso e gozo de suas atribuições e considerando a faculdade que lhe atribui o art. 51 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída a **Sub Comissão Técnica de Licitações** junto à **SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari**, com a exclusiva finalidade de avaliar e selecionar as propostas técnicas da **TOMADA DE PREÇOS 001/2019**, desta Autarquia, destinada a selecionar e contratar agência de propaganda para prestação de serviços publicitários.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares da **Sub Comissão Técnica de Licitação**, a que se refere o artigo anterior, os profissionais: **CRISTINA LETÍCIA CARVALHO SILVA (CPF: 089.422.476-01)**, **DIOGO RODRIGUES (CPF: 060.763.096-56)** e **BRAZ MARTINS DOS SANTOS FILHO (CPF: 045.200.278-88)**.

Art. 3º - Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços referida no Art. 1º desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo exercício de suas atribuições receberão, cada um dos membros titulares da Sub Comissão Técnica de Licitação a importância de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 01 de Abril de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo

relacionado:

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1203	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO B. DE ALVARENGA	35º Lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 04, 05 e 08/04/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 03 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

VIGIA (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1648	EDER BORGES ALVES	48º Lugar
1858	MARCELO PIRES GONZAGA DE OLIVEIRA	49º Lugar
340	EDGAR RAPHAEL DE SOUSA	50º Lugar
1429	GUSTAVO TADEU SILVA DE DEUS	51º Lugar
CANTINEIRA (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1114	ARIADNE FERREIRA KEYSSI LIMA	50º Lugar
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1068	EDER LOPES DE JESUS	34º Lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 04, 05 e 08/04/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 03 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionados

EDITAL Nº 001/2018		
ENGENHEIRO ARQUITETO E URBANISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0025	ELOAH DUARTE DE LUCENA TEODORO	4º LUGAR

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Hu-



manos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 04, 05 e 08/04/19 (quinta, sexta e segunda -feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comproverantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 03/04/2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 30, de 2 de abril de 2019.

“Estabelece ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal e nem no dia 19 de abril do corrente ano, o qual é declarado feriado.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.323, de 23 de abril de 1968, estabelece a sexta-feira da Paixão como feriado religioso; CONSIDERANDO a tradição geral do povo brasileiro, de ordem religiosa e civil, no sentido de guardar-se receso na “quinta-feira santa”, véspera da sexta-feira da Paixão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 18 (dezoito) de abril de 2019, sendo o dia 19 de abril do corrente ano feriado nos termos da Lei Municipal nº 1.323, de 23 de abril de 1968.

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do *caput*, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23/86, de 11 de novembro de 1986, e ainda aquelas atividades de natureza contínuas nos termos do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

André Fabiano dos Reis

Superintendente da S. A. E.

Rafael Scalia Guedes

Presidente da FAEC

DECRETO Nº 031, de 2 de abril de 2019.

“Substitui Alírio Gama Filho membro do Conselho Municipal do Patrimônio Público nomeado pelo Decreto nº 009, de 11 de janeiro de 2018, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir Alírio Gama Filho membro integrante do Conselho Municipal do Patrimônio Público, nomeado pelo Decreto nº 009, de 11 de janeiro de 2018, tendo em vista o seu desligamento do quadro da Controladoria Geral do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado Simeão Antônio da Costa Júnior – Superintendente da Controladoria Geral do Município para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Público composto pelo Decreto nº 009, de 11 de janeiro de 2018, em substituição a Alírio Gama Filho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 009, de 11 de janeiro de 2018, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira

Procurador-Geral do Município

Pregão n.º 165/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS COMPLEMENTARES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, DE REALIZAÇÃO OBRIGATORIA COM BASE NO PCMSO, CONFORME RELAÇÃO EM QUADRO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 165/2018. Sessão Pública designada para o dia **24 de Abril de 2019, até as 15h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 033/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E**

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 033/2019. Sessão Pública designada para o dia **24 de Abril de 2019, até as 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019 - ADESÃO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 019/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM APLICAÇÃO EM VÁRIAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Dotações: 02.09. .15.752.0012.2061.3.3.90.30.00 – Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

Contratado: LIMIAR TRANSPORTES LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.: 015/2019- Processo n.º.: 052/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - Valor: R\$ 2.073.350,20 (dois milhões e setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) – Araguari, 10 de Março de 2019. Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.

Contratado: TRANSDUTRA TRANSPORTES & TURISMO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.: 015/2019- Processo n.º.: 052/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - Valor: R\$ 531.369,51 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavo) – Araguari, 10 de Março de 2019 - Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDER PROGRAMA PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR - CONTA CORRENTE 59218-8. A REFERIDA CONTRATAÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 025/2012 do Ministério da Educação, para o restante ano de 2019. Convoca todos os interessados sendo eles **Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** que deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o **dia 10 (dez) de Maio de 2019 até às 14h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Bairro Centro, Araguari - MG. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 291/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 291/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **LM COMÉRCIO LTDA - ME; UBERPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI; CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP**; que apresentaram um valor global de **R\$ 75283,76 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 18 de Fevereiro de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 02 de Abril de 2019

Thereza Christina Griep
Secretaria Municipal de Administração

Pregão nº. 026/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO. NOS TERMOS DO ART. 48. III. DA**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ZONA RURAL ARAGUARI E SEUS DISTRITOS (PONTES, MATA BURROS, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS) E PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 026/2019. Sessão Pública designada para o dia **25 de Abril de 2019, até as 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 028/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA(TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 028/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**; que apresentaram um valor global de **R\$ 52222,60 (Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 12 de Março de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 02 de Abril de 2019

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação

Contratado: TRANSDUTRA TRANSPORTES & TURISMO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019 - PROCESSO Nº024/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS - Valor: R\$ 1.742.153,64 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) – Araguari, 06 de Março de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.

Contratado: LIMIAM TRANSPORTES LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019 - PROCESSO Nº024/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS - Valor: R\$ 6.791.547,94 (seis milhões e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) – Araguari, 06 de Março de 2019. Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 033/2019 e 034/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº. 015/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/ MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Werlei Ferreira de Macedo, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 033/2019 E 034/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº. 015/2019**, haja vista decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em revogar a decisão liminar que suspendeu o Pregão Presencial 011/2019, que versa sobre o mesmo objeto.

Publique-se, após archive-se.

Araguari-MG, em 02 de abril de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2019; Objeto.: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 – Valor Total: R\$ 28.306,66 (vinte e oito mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 08 de março de 2019 a 08 de maio de 2019. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.51.00.



Contratada: **SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** – Contrato Administrativo nº 036/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 - Processo nº. 039/2019. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VEÍCULOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PHAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, neste ato representada pelo Sr. Danilo Franco Gonçalves, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA**, concluindo que a **Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto a realização do evento FENICAFÉ 2019 pelo período de 19 a 21 de março do corrente, nas dependências do Pica Pau Country Club, oportunidade em que será realizada a 24ª Feira Nacional de Irrigação em Cafeicultura, contemplando o XXI Simpósio de Pesquisa da Cafeicultura Irrigada, a XXII Feira de Irrigação de Café do Brasil e o XXIV Encontro Nacional de Irrigação da Cafeicultura no Cerrado.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 03 de abril de 2019.

Danilo Franco Gonçalves
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Revoga a Portaria nº 346/2019, de 22/03/2019".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de revogar a Portaria nº 346/2019, de 22/03/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 346/2019, de 22/03/2019".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.154, de 29 de março de 2019.

"Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município de Araguari à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MINAS, na forma e condições que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB-MINAS, o terreno não edificado situado nesta cidade, no Bairro Parque dos Verdes, no loteamento denominado "Jardim Interlagos II", designado por lote A, de forma irregular, com a área de 4.084,55 m², que servirá de uso exclusivo para viabilizar a implantação de empreendimento habitacional dentro de programas habitacionais públicos que visam à diminuição do déficit habitacional no Município de Araguari.

§ 1º Caso as partes envolvidas decidam em conjunto pela doação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB-MINAS, esta se obriga utilizar o imóvel para a persecução do fim descrito no *caput* deste artigo.

§ 2º A doação ora autorizada se refere a programa habitacional já em andamento e iniciado no ano de 2017, conforme Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria 085/217 celebrado, sendo a doação etapa essencial à sua continuidade, pelo que autorizada fica a doação neste ano de 2019.

Art. 2º O imóvel que ora autoriza-se a doar é de propriedade do Município de Araguari e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, sob a Matrícula 67.969, de 21 de novembro de 2016, na qual consta as suas medidas, delimitações e confrontações.

Art. 3º No imóvel, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido, pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB-MINAS, empreendimento habitacional de interesse social voltado para beneficiários com vulnerabilidade econômica e social e que não sejam proprietários de outra unidade habitacional, o que se constitui encargo específico à doação que se autoriza.

§ 1º As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas aos beneficiários finais, observando as cláusulas e ajustes do Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria 085/2017, celebrado em 23 de fevereiro de 2017, entre o Município de Araguari e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB-MINAS, bem como as normas do respectivo Programa Habitacional e do Sistema Financeiro da Habitação.

§ 2º Fica autorizada à COHAB-MINAS a transferência aos beneficiários finais da respectiva fração ideal correspondente a cada unidade habitacional a ser construída, o que pode ocorrer de maneira gratuita ou onerosa.

Art. 4º Estando o empreendimento reconhecido como de interesse social e sendo o imóvel destinado a programas habitacionais, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.

Art. 5º Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 2 (dois) anos, o imóvel reverterá em favor do Município de Araguari.

Art. 6º Fica atribuído ao imóvel objeto desta Lei o valor de R\$1.096.579,14 (um milhão noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e catorze centavos), conforme concernente laudo de avaliação anexo.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEI Nº 6.155, de 29 de março de 2019.

"Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar, através do Chefe do Executivo, com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, o Termo de Cooperação Técnica constante do anexo a esta Lei, para os fins nele descritos. Parágrafo único. Poderá também o Chefe do Executivo celebrar concernentes termos aditivos ao Termo de Cooperação Técnica objeto desta Lei.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

LEI Nº 6.156, de 29 de março de 2019.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIÃO." A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIÃO, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.159.412/0001-62.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Iêda Maria Fernandes

Secretária de Governo

LEI Nº 6.157, de 29 de março de 2019.

"Modifica a denominação da Rua "E", localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, no Bairro São Sebastião, para RUA SEBASTIÃO SABINO DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A atual Rua "E", localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, no Bairro São Sebastião, passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO SABINO



DE OLIVEIRA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Cândido Costa Arruda
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.158, de 29 de março de 2019.

“Modifica a denominação da Rua “F”, localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, no Bairro São Sebastião, para RUA JÚLIA VEIGA SABINO DE OLIVEIRA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A atual Rua “F”, localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, no Bairro São Sebastião, passa a denominar-se “RUA JÚLIA VEIGA SABINO DE OLIVEIRA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Cândido Costa Arruda
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

RESOLUÇÃO Nº 05 de 12 de março de 2019.

Altera as Comissões Permanentes de Financiamento da Assistência Social e de Normas e Regulamentação - Gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 274, realizada no dia 12 de março de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a necessidade da composição das Comissões Permanentes, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, art. 9º, inciso III e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto 048/2015 conforme artigo 29, 31 e 33.

Considerando a Resolução do CMAS de nº 28, de 10 de novembro de 2015 e a Resolução CMAS nº 3/2016, de 8 de março de 2016, faz - se necessária a substituição de representantes do CMAS nas Comissões Permanente, em virtude de alguns conselheiros terem apresentado desistência desta função;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as comissões compostas pela Resolução de nº 21/2017, para substituir os alguns conselheiros que não fazem parte desse Conselho, e os outros representantes indicados na referida Resolução permanecem; com a inclusão dos seguintes representantes:

I - Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS:

d) Renata Aparecida Bianchini, em substituição a Matheus Felipe Sousa e Silva - representante governamental

II – Comissão Permanente de Normas e Regulamentação - CPNR

d) Maria Ester Pereira Figueiredo, em substituição a Marise Vitorino Monteiro – representante sociedade civil

Araguari, 12 de março de 2019.
Sérgio Rodrigues Alves
Presidente do CMAS
(Gestão 2017/2019)

RESOLUÇÃO nº 06, 12 de março de 2019.

Aprova o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Variável referente ao 2º semestre 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 274, realizada no dia 12 de março de 2019, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 06/2016 da Comissão Bipartite (CIB), que estabelece os parâmetros, critérios, procedimentos e prazos referentes ao preenchimento do SIM SUAS MG;

Considerando o Manual de Preenchimento do Questionário Semestral do Piso Mineiro Variável e Fixo; Considerando o Ofício nº 0322/2019 da SMTAS que encaminha o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Variável;

Considerando o Parecer de Nº 02/2019 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social no que se refere a análise das prestações de contas e do Questionário Semestral do referido período;
RESOLVE:

Aprovar o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Variável referente ao segundo semestre ano 2018, que segue anexo a esta Resolução.

Araguari, 12 de março de 2019.
SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do CMAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 15/2014

Partes: Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda., CNPJ 11.010.877/0001-80, mantenedor do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC.

Objeto: Alteração do Convênio de Cooperação Mútua nº 15/2014, no tocante à adequação da sua Cláusula Quarta – Das Obrigações e Cláusula Oitava – Das Disposições Finais.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.393, de 19 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 019, de 28 de março de 2019.

“Abre Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos comunicados pela Coordenadora da Unidade de Saúde Policlínica Municipal, quanto a conduta funcional do servidor A. P., dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO o Ofício 085/2019, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências quanto ao teor das informações contidas no Ofício 083/2019, da Coordenação da Policlínica Municipal, todos juntados no Pro-

cesso Administrativo nº 988-19, quanto as ocorrências envolvendo o servidor A. P., que segundo consta não está tendo uma conduta regular no desempenho das suas funções;

CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos acostados nos aluídos Autos, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados nos mencionados Ofícios juntados nos Autos nº 988/19, quanto a suposta conduta reprovável do servidor A. P., que em tese configura transgressão funcional.

Art. 2º Competirá à Comissão Permanente para apuração de Transgressão Funcional instituída pela Portaria nº 058, de 25 de outubro de 2018, a realização dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Assegurar-se-á ao investigado, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Permanente, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Na divulgação dos atos correlatos à presente Portaria deverá ser observada total discricção de forma a não expor o nome do investigado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **NILZA VAZ FERREIRA POSTIGO**, portador(a) do **RG Nº 13.644.208-SSP/MG, CPF/MF Nº 064.186.136-27**, e da **Carteira de Trabalho nº 28.006, série nº 0008/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, **FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **01 de fevereiro**



de 2019 à 31 de janeiro de 2020, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de fevereiro de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ALEX RODRIGUES VIEIRA**, portador(a) do RG Nº **7.888.227 -SSP/MG, CPF/MF Nº 036.727.156-70**, e da **Carteira de Trabalho nº 21.093, série 0080/MG**, contratada (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de abril de 2019 à 01 de abril de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de abril de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **CARLOS ROBERTO BARBOSA DIAS**, portador(a) do RG Nº **16.567.471 -PC/MG, CPF/MF Nº 094.357.626-11**, e da **Carteira de Trabalho nº 0521915, série 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de abril de 2019 à 01 de abril de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de abril de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG Nº **18.397.323 -SSP/MG, CPF/MF Nº 320.507.479-34**, e da **Carteira de Trabalho nº 75.978, série 0104/RJ**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de abril de 2019 à 01 de abril de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de abril de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **VICENTE DE PAULO MESSIAS**, portador(a) do RG Nº **12.053.442 -SSP/MG, CPF/MF Nº 711.689.741-00**, e da **Carteira de Trabalho nº 2684107, série 0050/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de abril de 2019 à 01 de abril de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de abril de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **WELLINGTON DE CASTRO FERREIRA GOMES**, portador(a) do RG Nº **8.836.758 -SSP/MG, CPF/MF Nº 946.484.501-59**, e da **Carteira de Trabalho nº 16.189, série 0108/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de abril de 2019 à 01 de abril de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de abril de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2020.

A audiência será realizada no dia 10 de abril de 2019, às 8:30 horas, no auditório da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, situada à Av. Hugo Alessi, 50, Bairro Industrial.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

